



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 365 DE 03 OUTUBRO DE 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Superávit Financeiro</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
03.0301.10.301.0114.2963.339030.225	Assistência a Atenção Básica de Saúde	50.850,00
<b>Total Suplementação – Superávit Financeiro</b>		<b>50.850,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura parcial dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso Superávit Financeiro, a redução, no valor de **R\$ 50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 06 dias do mês outubro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal